



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

10/11/2025

EDIÇÃO Nº 379 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## **ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

### **PORTRARIA 638/2025**

PORTARIA Nº 638/2025

**De 04 de novembro de 2025**

AUTORIZA Licença Prêmio à servidora Municipal **Karina do Amaral Lopes**,

e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas

atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à **servidora Karina Lopes do Amaral**, matrícula nº 1137, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art. 2º- A Licença Prêmio , ora concedida, é referente ao**Segundo Quinquênio**, correspondendo ao período de **11/10/2017 à 10/10/2022**, que será gozada a partir do dia 05 de novembro de 2025.

Art. 3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1596, em 15 de outubro de 2025, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Diana Klein Trenhago  
Código identificador: bc2c054a-6243-4dd9-998e-0641279aa6b6